

JUSTIFICATIVA

O valor da contratação para a formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino, se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018. As formações serão realizadas no Município de Pérola nos dias 03 e 04/02/2022, e no dia 14/04/2022, para todos os professores da Rede Municipal de Ensino.

Pérola, 24 de Janeiro de 2022



Maria Sonia Celini

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 006/2021

Maria Sonia Celini
Secretária Municipal de
Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 Portaria 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
FONE (44) 3636-1462
RUA DO ROSÁRIO, 202
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PP